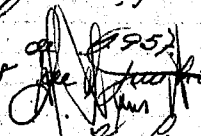


Decreto n. 67/57

Depois do falecimento de Carlos de Faria
O Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o artigo 16, item III do Estatuto - Lei Estadual n. 13.030 de 28
de setembro de 1942, nomeia o Sr. José Sulpício Júnior, para exercer o cargo de
Secretário, padre, etc.

Conf. decreto retornado a gata de 1º de maio de 1957
Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, 28 de Junho 1957


José Sulpício Júnior
Prefeito Municipal